

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMISSÕES DE OUTORGA

AVISO

GARANTIA DE PROPOSTA E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EDITAL Nº 01/2024

A Comissão de Outorga instituída pela Portaria DG nº 119, de 16 de maio de 2024, para concessão da Rodovia BR-381/MG, vem a público informar a atualização do valor da Garantia de Proposta e do Patrimônio Líquido mínimo, nos termos do item 7.1 e 8.5 do Edital.

Valor informado no item 7.1 do Edital = R\$ 52.490.000,00;
Valor da Garantia de Proposta atualizado = R\$ 56.509.920,49;
Valor informado no item 7.1 do Anexo 5 do Edital: R\$ 304.200.000,00;
Valor do Patrimônio Líquido mínimo atualizado: R\$ 327.497.005,38;
Índice de correção: 7,66 % - IPCA de novembro/2022 (6.434,20) até maio/2024 (6.926,96).

Brasília, 9 de julho de 2024.

ALESSANDRO REICHERT

Presidente da Comissão de Outorga

COMUNICADO RELEVANTE Nº 3/2024, DE 9 DE JULHO DE 2024

EDITAL Nº 01/2024

A Comissão de Outorga instituída pela Portaria DG nº 119, de 16 de maio de 2024, para concessão da Rodovia BR-381/MG, vem a público COMUNICAR que a Ata de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos foi publicada em 09 de julho de 2024, juntamente aos documentos do certame revisados com base nas respostas contidas na referida Ata, bem como à atualização do Valor de Garantia de Proposta e de Patrimônio Líquido mínimo. Adicionalmente, foram disponibilizados novos arquivos e informações recebidos do DNIT. Todos os documentos foram publicados no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias, em conformidade com o evento 5, do anexo 22 do edital.

ALESSANDRO REICHERT

Presidente da Comissão de Outorga

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 37/2024 - CTB

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022, 900/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, preferencialmente no site: <https://processos-radar.serpro.gov.br/>. A escolha pela defesa protocolada no site é recomendada. A defesa também poderá ser protocolada de forma física, por meio de carta ou presencialmente. Para isso, a defesa deverá respeitar os procedimentos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 900/2022 e ser dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. Caso V.S. não seja o (a) responsável pela infração, o responsável pela infração poderá optar em indicar o condutor infrator por meio da CDT - Carteira Digital de Trânsito ou por meio postal pessoalmente no órgão, no endereço acima, com todos os campos preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado à GEAUT até a data limite para interposição de defesa prévia. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido na Resolução CONTRAN nº 918/2022, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no site www.antt.gov.br / Fiscalização e Multas / Multas e Serviços / Aba: Serviços / Item 7, ou nos canais de comunicação da ANTT. BRASÍLIA, 08 de julho de 2024. Total de autuações publicadas no presente Edital: 6.893 (seis mil oitocentos e noventa e três)

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA

Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 38/2024 - CTB

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022, 900/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, preferencialmente no site: <https://processos-radar.serpro.gov.br/>. A escolha pelo recurso protocolado no site é recomendada, o recurso também poderá ser protocolado de forma física, por meio de carta ou presencialmente. Para isso, o recurso deverá respeitar os procedimentos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 900/2022 e ser dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site www.antt.gov.br / Fiscalização e Multas / Multas e Serviços / Aba: Serviços / Item 7, ou nos canais de comunicação da ANTT. BRASÍLIA, 08 de julho de 2024. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 11.061 (onze mil sessenta e um).

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA

Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 16436/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO -

GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 26 de junho de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

02.215.962/0001-93, IZP4300, FRMEP00176862024, 683-12; 82.125.618/0001-42, RYE4B41, FRMEP00180052024, 683-13; RLK6D47, FRMEP00179282024, 683-13; 10.744.425/0001-69, RVN5C00, FRMEP00178152024, 683-12; SHZ3G25, FRMEP00181532024, 683-12; RFZ9J50, FRMEP00181962024, 683-12; 33.413.506/0001-81, PEV9E34, FRMEP00178182024, 683-12; 10.982.448/0001-01, SCC0A63, FRMEP00180582024, 683-12; 00.672.491/0001-17, AZR9996, FRMEP00177732024, 683-12; 04.435.738/0001-32, GEE5B45, FRMEP00181072024, 683-12; 39.522.786/0001-42, BBJ7I69, FRMEP00181262024, 683-11; 32.420.208/0001-56, SSW1A34, FRMEP00181832024, 683-12; SVV4E53, FRMEP00181952024, 683-12; 01.945.637/0001-13, MWG3B41, FRMEP00180232024, 683-11; MWH0D21, FRMEP00180132024, 683-13; 01.920.934/0001-04, CUA4408, FRMEP00182652024, 683-12; 10.915.345/0001-29, SIX5F07, FRMEP00186692024, 683-12; 05.505.330/0001-52, QUC0888, FRMEP00185732024, 683-12; 05.639.783/0001-71, GID0D81, FRMEP00177972024, 683-12; 02.910.203/0001-40, OOO2200, FRMEP00183372024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA

Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 16469/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 26 de junho de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

***.197.000-**, , FREVP00407902024, 773-0; , FREVP00388092024, 773-0; 43.087.452/0001-65, , FREVP00383632024, 773-0; ***.834.627-**, , FREVP00406212024, 773-0; , FREVP00406322024, 773-0; ***.031.247-**, , FREVP00388262024, 773-0; ***.847.576-**, , FREVP00396402024, 773-0; ***.402.017-**, , FREVP00397642024, 773-0; ***.838.639-**, , FREVP00398012024, 773-0; 56.596.976/0001-23, , FREVP00398062024, 773-0; 05.923.435/0002-02, , FREVP00398132024, 773-0; 47.933.867/0001-63, , FREVP00398342024, 773-0; ***.179.947-**, , FREVP00398402024, 773-0; ***.553.895-**, , FREVP00398592024, 773-0; ***.093.247-**, , FREVP00400962024, 773-0; 35.810.814/0001-76, , FREVP00401742024, 773-0; 04.399.659/0001-13, , FREVP00393462024, 773-0; 33.062.697/0001-84, , FREVP00393602024, 773-0; ***.360.428-**, , FREVP00394012024, 773-0; 01.302.083/0001-36, , FREVP00403052024, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA

Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 16487/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 26 de junho de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

33.042.730/0130-01, IYP8427, EPSMA00268122024, 683-12; RNG6A97, EPSMA00265872024, 683-12; 10.140.658/0004-03, SVW4C55, EPSMA00259332024, 683-12; 33.042.730/0017-71, AYJ1H89, EPSMA00268672024, 683-12; RNH2J43, EPSMA00260202024, 683-12; RVJ2I61, EPSMA00265892024, 683-12; FVA2J71, EPSMA00271192024, 683-12; JBY3F29, EPSMA00261742024, 683-12; JBO8C80, EPSMA00272332024, 683-11; FPC5D21, EPSMA00261072024, 683-12; SGD5E86, EPSMA00265762024, 683-12; RVJ2I61, EPSMA00265922024, 683-12; MCU5I30, EPSMA00267162024, 683-12; SQW9H00, EPSMA00267172024, 683-12; RBH2I87, EPSMA00273142024, 683-12; SFQ2B40, EPSMA00267782024, 683-12; SQY2H76, EPSMA00270142024, 683-12; 71.337.976/0004-45, RAN0D75, EPSMA00269182024, 683-12; 71.337.976/0001-00, SDK5E30, EPSMA00263972024, 683-12; 33.042.730/0022-39, IZQ7J24, EPSMA00258092024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA

Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

